

**Ofício nº 299/2022 – G.P.**

Proc. CM n.º 4743 /2022; 853/2022;  
3793/2022 e 4470/2022.

Santo André, 21 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 130, 131, 132 e 133, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei aprovados em sessão realizada no dia 20 de outubro deste ano:

| AUT. Nº  | PL. Nº      | EMENTA                                                                                                                                         |
|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 130/2022 | 26/2022     | Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial, com vistas a sua posterior alienação.           |
| 131/2022 | CM 38/2022  | Cria o Dossiê das Mulheres de Santo André, na forma que menciona, e dá outras providências.                                                    |
| 132/2022 | CM 107/2022 | Denomina como “Maria Nilma da Silva” a creche a ser implantada na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, Centreville, em Santo André. |
| 133/2022 | CM 118/2022 | Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santo André, o Dia Municipal da Juventude.                                          |

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

IBL

